



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Borja

EDITAL Nº 037/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE 6 VAGAS REMANESCENTES NO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM EVENTOS DO IFFAR - CAMPUS SÃO BORJA

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O presente processo de seleção visa selecionar candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Técnicos Integrados do IFFar, para ingresso no início do ano letivo de 2021.

1.2. Para ingressar no curso técnico integrado, o estudante deve possuir o Ensino Fundamental completo.

1.3. Os candidatos que poderão participar deste processo seletivo são os que se enquadram em uma das situações a seguir:

1.3.1. Candidatos suplentes do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados do IFFar, regidos pelo Edital nº 356/2020;

1.3.2. Candidatos classificados que não realizaram a confirmação de vaga ou tiveram a sua confirmação de vaga indeferida no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados do IFFar, regidos pelo Edital nº 356/2020;

1.3.3. Candidatos que não participaram do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados do IFFar, regidos pelo Edital nº 356/2020.

1.4. O quadro de vagas e cursos, por *Campus*, encontra-se disposto no Anexo II deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão no período de **19 a 21 de abril de 2021**.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição, a inscrição é gratuita.

2.3. A inscrição deverá ser realizada somente através do envio de documentos para o e-mail sra.sb@iffarroupilha.edu.br, cabendo ao candidato indicar no assunto do e-mail: **Inscrição-Integrado-Campus São Borja**.

- Exemplo: Inscrição-Integrado-Campus São Borja.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Borja

2.4. O candidato ao enviar o e-mail para realizar a inscrição, deverá anexar no formato pdf, os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (Anexo IV deste edital).
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental ou termo de pendência.
- Requerimento de matrícula (Anexo IV deste edital).
- Cadastro de responsável (deverá ser enviado somente se o candidato for menor de 18 anos de idade, o modelo consta no Anexo IV deste edital).
- Questionário sobre acesso aos meios digitais (Anexo IV deste edital).

2.6. A documentação enviada por e-mail não será conferida no ato de recebimento. Assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.7. O candidato deverá encaminhar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental (histórico e certificado de conclusão). Caso não possua essa documentação, deverá anexar o Termo de Pendência.

2.8 O candidato classificado que encaminhou o Termo de Pendência no ato da inscrição, deverá enviar o certificado de conclusão e o histórico escolar do ensino fundamental até o dia 30 de abril.

2.9. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula e do Cadastro de Responsável não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esses documentos serão avaliados apenas no caso de classificação do candidato.

2.10. A documentação do candidato classificado será automaticamente reconduzida para a sua matrícula.

2.11. O IF Farroupilha não se responsabilizará por documentação incompleta ou por inconsistência de dados nas inscrições, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações prestadas.

2.12. Os erros de preenchimento nos formulários de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco.

2.13. O IFFar não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Borja

2.14. O candidato não classificado dentro do número de vagas poderá ser chamado em Editais futuros, mediante análise da documentação encaminhada, caso houver abertura de vagas por ocorrência de transferências e cancelamentos.

2.15. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida dos candidatos classificados, a apresentação dos documentos originais que foram encaminhados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Havendo mais candidatos inscritos do que vagas ofertadas, a classificação ocorrerá considerando a seguinte ordem de prioridade:

1º) Candidatos suplentes do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados do IFFar, regidos pelo Edital nº 356/2020.

a) O critério de classificação será pela posição obtida no sorteio, respeitando a seguinte ordem:

a.1) Candidatos que optarem neste Edital pelo mesmo Campus e Curso escolhidos no Edital nº 356/2020;

a.2) Candidatos que optarem neste Edital pelo mesmo Campus escolhido no Edital nº 356/2020, porém o Curso é diferente;

a.3) Candidatos que optarem neste Edital pelo Campus e Curso diferentes da escolha realizada no Edital nº 356/2020.

b) Em caso de empate obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

2º) Candidatos classificados que não realizaram a confirmação de vaga ou tiveram a sua confirmação de vaga indeferida no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados do IFFar, regidos pelo Edital nº 356/2020.

a) O critério de classificação será pela posição obtida no sorteio.

b) Em caso de empate obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

3º) Candidatos que não participaram do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados do IFFar, regidos pelo Edital nº 356/2020.

a) O critério de classificação será por maior idade (ano/mês/dia).

3.2. Desclassificar-se-á o candidato que não cumprir a escolaridade mínima ou que não encaminhar toda a documentação exigida no ato da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Borja

4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato poderá interpor recurso conforme a atividade prevista pelo cronograma deste edital. Para isso, deverá encaminhar um formulário (modelo do Anexo III deste edital) e enviar para o *e-mail* (sra.sb@iffarroupilha.edu.br) constando como assunto “RECURSO”.

4.2. Não serão recebidos recursos fora do prazo estipulado pelo cronograma deste edital.

4.2.1. Não será aceita complementação de documentação após o período de inscrição, exceto os que encaminharem o termo de pendência.

4.2.2. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

5.2. O IFFar divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo Simplificado 2021, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

5.3. Os resultados obtidos no Processo Seletivo Simplificado 2021 têm validade somente para o ingresso de alunos no início do ano letivo de 2021.

5.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

5.5. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por *e-mail*: (sra.sb@iffarroupilha.edu.br).

5.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, auxiliada, se necessário, pela Procuradoria Jurídica do IFFar.

São Borja/RS, 16 de abril de 2021.

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Borja

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	16/04/2021
Período de inscrições	19 a 21/04/2021
Publicação da lista preliminar de inscritos	22/04/2021
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de inscritos	23/04/2021 Até 12 horas
Publicação da lista definitiva de inscritos	23/04/2021 ate as 20h
Publicação da lista de classificados e da homologação da confirmação de vaga	26/04/2021
Após o período de confirmação de vagas, caso houver vagas ociosas, cada campus poderá realizar chamadas de candidatos, conforme a lista de suplência do curso. As chamadas de candidatos serão publicadas no portal do IFFar – www.iffarroupilha.edu.br	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	

_____ de _____ de 2021.

NOTA: O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail (simplificado@iffarroupilha.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021 – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS			
Nome Completo do Candidato:			
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: () M () F	Nº Carteira de Identidade:	CPF:
Endereço (Rua, avenida, Travessa, etc.):		Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone(s):		E-mail:	

PROCESSO SELETIVO ANTERIOR – REGIDO PELO EDITAL Nº 356/2020
Participou do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 356/2020? () Sim () Não
Se participou do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 356/2020, qual dessas situações você se enquadra? () Suplente. () Confirmação de vaga indeferida. () Perdeu o período da confirmação de vaga.

INSCRIÇÃO PARA CAMPUS E CURSO (Poderá se inscrever somente para um curso e campus)
Campus:
Curso:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA



COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO:			
RG:	CPF:	TÍTULO DE ELEITOR:	
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	
RESERVA DE VAGA:	FORMA DE INGRESSO:	CHAMADA:	
ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA:	Nº:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE ALUNO:	E-mail:		
TELEFONE RESPONSÁVEL:	E-mail de um dos responsáveis:		
<p>() ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES, DAS BIBLIOTECAS E ESTÁGIOS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PORTAL DO ALUNO > (http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno).</p> <p>() ESTOU CIENTE, QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA.</p> <p>() AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, O USO DA IMAGEM E VOZ DO ALUNO, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.</p> <p>() AUTORIZO O ALUNO, A PARTICIPAR DE VIAGENS DE ESTUDO, PARA REPRESENTAR O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, BEM COMO EM EVENTOS QUE O INSTITUTO PROMOVERÁ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES NOS REGULAMENTOS.</p>			

REQUER MATRÍCULA	
NOME DO CURSO	ANO/TURMA
_____/_____/_____ DATA	
RESPONSÁVEL pelo preenchimento (CPF: _____)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS

() DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM ____/____/____

() MATRÍCULA DEFERIDA

() MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO:

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

RESERVADO A COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

NÚMERO DE MATRÍCULA GERADO NO SISTEMA:

EM ____/____/____

_____ CRA

DADOS SOCIOECONÔMICOS

COR/RAÇA:

() BRANCO

() PRETO

() PARDO

() AMARELO

() INDÍGENA

ESTADO CIVIL:

() SOLTEIRO

() CASADO

() UNIÃO ESTÁVEL

() DIVORCIADO

() SEPARADO

() VIÚVO

FAIXA DE RENDA FAMILIAR:

() ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS

() ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

() ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS

() ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

() MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

RENDA FAMILIAR: _____

NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: _____

RECEBE BOLSA FAMÍLIA: () SIM () NÃO

NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

- () Não
- () Altas habilidades/superdotação
- () Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
- () Deficiência auditiva
- () Deficiência física
- () Deficiência mental
- () Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
- () Deficiência visual
- () Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
- () Transtorno Global do Desenvolvimento.

COM RELAÇÃO AO TRABALHO:

- () Não realiza nenhuma atividade remunerada
- () Trabalhador com carteira assinada
- () Trabalhador sem carteira assinada
- () Servidor público concursado
- () Em contrato temporário
- () Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa
- () Trabalhador rural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL

O cadastro de **pelo menos um responsável é obrigatório** para
discentes que são menores de idade

Nome do candidato:

Curso:

DADOS RESPONSÁVEL (1)

Nome:

Grau de parentesco: CPF nº:

Data de Nascimento: Sexo:

Profissão:

Escolaridade:

Tel. Fixo: Celular: (____)_____

Telefone do Trabalho: (____)_____

E-mail:

DADOS RESPONSÁVEL (2)

Nome:

Grau de parentesco: CPF nº:

Data de Nascimento: Sexo:

Profissão:

Escolaridade:

Tel. Fixo: Celular: (____)_____

Telefone do Trabalho: (____)_____

E-mail:

****Cuidado** os dados cadastrados para os responsáveis pelos alunos menores, devem ser completados corretamente, pois servirão para o acesso do responsável ao Portal Familiar no site institucional (após o seu autocadastro), para consultas sobre o desempenho escolar do aluno (como por exemplo, notas do aluno).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

QUESTIONÁRIO SOBRE ACESSO AOS MEIOS DIGITAIS

Prezado candidato!

Tendo em vista que nossa Instituição está com o ensino remoto (aulas não presenciais) e caso seja classificado, queremos conhecer um pouco melhor sobre você. Precisamos que responda as perguntas que estão elencadas logo abaixo.

Desde já agradecemos a sua participação.

Nome completo do estudante:

Telefone para contato:

Campus que irá estudar:

1. Você possui computador, notebook ou tablet?

() Sim () Não

2. Você possui celular smartphone?

() Sim () Não

3. Você possui acesso à internet para acompanhar as aulas on-line?

() Sim () Não